PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 214/14

Considerando que cabe à Prefeitura Municipal de Salvador zelar pela ordenação dos serviços prestados neste Município, seja por instituições públicas ou privadas;

considerando a importância para a economia local e bem estar da população, das feiras populares que acontecem nos bairros e regiões de Salvador;

considerando que a elevada quantidade de pessoas residentes e visitantes do bairro Nordeste de Amaralina, o qual possui muitos prestadores de serviços e vendedoras, a indicar a sua relevância para a economia soteropolitana;

considerando a existência de feira livre no Nordeste de Amaralina, que movimenta a economia daquele local e da cidade, uma vez que semanalmente lá são vendidos diversos produtos dos mais diferentes gêneros;

considerando que a feira do Nordeste de Amaralina foi totalmente abandonada pelas gestões municipais anteriores, se encontrando desorganizada e sem a infraestrutura adequada a um bom funcionamento, circunstâncias que acabam prejudicando a comercialização dos produtos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja feita a requalificação e ordenamento da feira do Nordeste de Amaralina.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.

CLAUDIO TINOCO